

PROJETO DE LEI Nº 5657/2020

Autor: Vereador Aparecido Carlos Gonçalves

Dispõe sobre a denominação que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º A Cidade Administrativa, complexo de Prédios Municipais que atualmente abriga o Paço Municipal “José Romanelli” e o Departamento de Serviços Municipais “Dr. Fernando Ramia” (Chinão), localizado na Rua Romeu Mársico, n.º 200, município de Taquaritinga, passa a denominar-se “**Cidade Administrativa Célio Roberto Mársico**”.

Art. 2.º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição “Empresário Emérito”.

Art. 3.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,

Aparecido Carlos Gonçalves

– Vereador –